Projetos de Leis nº.s 97, 98 e 99/2011

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R$ 487.500,00; R$ 410.000,00 e R$ 780.000,00.

Parecer jurídico

Os pedidos de abertura de créditos adicionais, enviados pelo Poder Executivo referem-se a provável excesso de arrecadação, sendo dois deles provenientes de Convênios, restando a especificar o seguinte:

- Projeto de Lei nº. 97/2011, crédito de R$ 487.500,00, destinados à readequação da Estrada Santa Leopoldina, mediante convênio celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

- Projeto de Lei nº. 98/2011, crédito de R$ 410.000,00, destinados ao pagamento de despesas com eventos culturais organizados e promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, entre elas o "Dia de Castro" e "Castro é sempre Natal";

- Projeto de Lei nº. 99/2011, crédito de R$ 780.000,00, destinados às despesas para urbanização do Complexo do Parque lacustre – fase III, mediante convênio celebrado com o Ministério do Turismo.

Todos os Projetos podem ser aprovados sem que sejam verificados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 03 de agosto de 2.011.

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548